



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Kids		
EMENTA: Recredencia o Colégio Kids, em Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental nos anos iniciais, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 11703693-5	PARECER Nº 0666/2011	APROVADO EM: 23.12.2011

I – RELATÓRIO

Maria Rejane Alves de Oliveira, diretora do Colégio Kids, instituição sediada na Rua José Sebastião de Carvalho, 454, de Juazeiro do Norte, Censo 23548991, mediante o processo nº 11703693-5, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, a autorização do funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental nos anos iniciais, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0150/2011, da Assessora Técnica Ana Maria Dodt Barreto Ximenes, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento do Colégio Kids, em Juazeiro do Norte, à autorização do funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental nos anos iniciais, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho..

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE